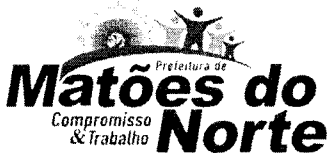


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001/2021
PLS.	15
LEI.	111

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

**Processo Administrativo nº 2607001/2021**

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**I – Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**II – Justificativa do Objeto:**

Justifica - se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, justifica-se a contratação pois é de suma importância a aquisição de equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

**III – Justificativa do Preço:**

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontrar apta para a fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

**IV – Conclusão:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607-001 / 2021
ELS.	26
PUB.	116

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Matões do Norte - MA, 28 de julho de 2021.

---

**João Pinto de Mesquita Filho**  
**Secretario Municipal de Administração e Finanças**